



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Preter-Geral ACYR CASTRO

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXII — 75.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.220

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 1963

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Doutor AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. NEWTON MIRANDA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO:

DR. EDUARDO NÉLSON CORRÊA DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA.

Dr. RAIMUNDO MARTINS VIANA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS:

Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Dr. PEDRO VALLINOTÔ

SECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS:

Dr. EFRAIM RAMIRO BENTES

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. BENEDITO CELSO DE PADUA COSTA

SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO:

Dr. JOSÉ MANUEL REIS FERREIRA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Dr. EVANDRO RODRIGUES DO CARMO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 206 — DE 11 DE
DEZEMBRO DE 1963

O Governador do Estado do
Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Pôr à disposição da Prefeitura
Municipal de Belém, sem prejuízo
de seus vencimentos, Djalma
Marques dos Santos, ocupante do
cargo de Investigador padrão G
do Quadro Único, lotado nas De-
legacias Policiais da Secretaria
de Estado de Segurança Pública.

Registre-se, publique-se e cum-
pra-se.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 11 de dezembro de 1963.
AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

PORTARIA N. 207 — DE 11 DE
DEZEMBRO DE 1963

O Governador do Estado do
Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os senhores doutor
Efraim Ramiro Bentes, Secretário
de Obras, Terras e Águas; Rai-
mundo Conceição Santos, Chefe
do Serviço de Terras da S.E.O.T.A.,
e Renato José Duarte Sidrim,
Avaliador Judicial do Estado; pa-
ra, sob a presidência do primeiro
designado, constituírem uma Com-
issão que procederá, no prazo
de quinze (15) dias, a avaliação
do terreno de propriedade do sr.
Hildebrando Ferreira de Oliveira
Lopes, situado na Estrada do
Utinga, na denominada segunda

(2a.) légua patrimonial do Estado,
cuja desapropriação consta da LEI
estadual n. 3.915, de 9-10-1963,
publicada no DIÁRIO OFICIAL n.
20.178, de 11-10-1963.

Registre-se, publique-se e cum-
pra-se.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 11 de dezembro de 1963.
AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

PORTARIA N. 208 — DE 11 DE
DEZEMBRO DE 1963

O Governador do Estado do
Pará, usando de suas atribuições
e tendo em vista o que consta do
Ofício n. 1056 de 12-11-1963 do
sr. dr. Secretário de Estado de
Saúde Pública,

RESOLVE:

Autorizar Aracy Tocantins Lo-
bato, extranumerário contratado da
Secretaria de Estado de Saúde
Pública, a viajar até o Rio de Ja-
neiro, pelo prazo de um ano, no
período de 1.º de Janeiro a 31 de
dezembro de 1964, sem prejuízo
de seus vencimentos, a fim de
na qualidade de bolsista da
S.P.V.E.A. estagiar nos Labora-
tórios do Departamento Nacional
de Produção Mineral sediada na
aquela localidade.

Registre-se, publique-se e cum-
pra-se.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 11 de dezembro de 1963.
AURÉLIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA.

Despachos proferidos pelo Sr. Dr.
Secretário do Interior e Justiça.
Em 5-12-63.

Petições:

0380 L Izabel Honorato Jordão
Faro, professora no interior, so-
licitando adicional. — "A Consul-
toria Geral do Estado".

0589 — Antônio Moreira de Sou-
za oficial administrativo, reque-
rendo providências. "A manifesta-
ção da Consultoria Geral do Es-
tado".

0609 — Edith Jorge de Oliveira,
servente solicitando sua equipa-
ração. "A Secretaria de Saúde
para despacho final com o Exmo.
Sr. Governador".

0610 — Raimunda Conceição
Costa Campos, diarista solicitando
sua equiparação. "Ao Expediente
para providenciar".

0611 — Stael Celia Teixeira
Brasil, auxiliar de Laboratório,
solicitando licença para tratar de
seus interesses. "A Secretaria de
Saúde para atendimento da soli-
citação do Exmo. Sr. Consultor
Geral do Estado".

0612 — Francisco Afonso Cer-
deira, Servente, solicitando sua
efetivação. "A Secretaria de Saú-
de, para despacho final com o
Exmo. Sr. Governador".

0613 — Ruth Nobre Bragança
atendente, solicitando sua efeti-
vação. "A Secretaria de Saúde,
para despacho final, com o Exmo.
Sr. Governador".

0614 — Luiz Amorim dos San-
tos, guarda civil, solicitando sua
equiparação. "A Secretaria de Se-
gurança Pública, para despacho
final com o Exmo. Sr. Governador".

0615 — Benedito Barbosa de
Oliveira, servente, solicitando,
sua efetivação. "A Secretaria de
Saúde".

0634 — Maria Magdalena do
Lago Miranda, professora na ca-
pital, solicitando sua efetivação.
"A Consultoria Geral".

Em 5-12-63.

Ofícios:

N. 12, da Câmara Municipal de
Moju, levando ao conhecimento
a criação de 2 novos Municípios.
"Arquive-se".

S.N., do I Congresso dos
Trabalhadores da Amazônia, so-
licitando que seja revogado o
acórdão que mantém com a Rio
Impex. "A Procuradoria Fiscal,
na forma da solicitação supra da
Consultoria Geral do Estado".

N. 1069, da Secretaria de
Saúde Pública anexo petição n.
637, de Nazaré Rodrigues de Araújo,
solicitando sua equiparação.
A manifestação da Consultoria
Geral do Estado".

N. 1070, da Secretaria de
Saúde Pública, anexo petição n.
638, de Gláucia Camarão Borges
Leal, solicitando sua efetivação.
"A Consultoria Geral do Estado".

N. 1086, da Secretaria de
Saúde Pública, anexo petição n.
639, de Maria Paulina da Costa,
solicitando licença especial. "A
Consultoria Geral do Estado".

Em 6-12-63.

S.N., do Gabinete do Governador,
encaminhando o expediente
de Alvaro de Barros Lima. "A
manifestação da Consultoria Geral

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:
Avenida Almirante Barroso 349 — Fone: 9998
Diretor — Sr. ACYR CASTRO
Secretário — Sr. AUGUSTO SOARES
Redator — Sr. MOACIR DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

ASSINATURAS	PUBLICIDADES	Cr\$
Anual	1 Página de Contabilidade uma vez	10.000,00
Semestral	Por mais de duas (2) vezes 10% de abatimento.	
OUTROS ESTADOS E MUNICIPIOS	Por mais de cinco (5) vezes 20% de abatimento.	
Anual		
Semestral		
Número avulso		
VENDA DE DIÁRIOS		
Número atrasados		
O custo do exemplar dos órgãos oficiais, na venda a venda será acrescida de Cr\$ 15,00 ao ano.	O centímetro por coluna no valor de	80,00

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada a publicação até às doze e trinta (12,30) horas, excetuando os sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas ser sempre ressaltadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito à Diretoria das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo, vinte e quatro (24) horas após a saída do órgão oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8 às 12,30) horas, e, excetuando os sábados, das quatorze (14) às dezessete (17) horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar em qualquer época por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número de talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

do Estado".

—N. 766, da Secretaria de Saúde Pública, anexo petição n. 532, de Alirio de Andrade Barbosa, solicitando sua aposentadoria. "Retorne à Consultoria Geral do Estado".

—N. 306, do Instituto Latino Americano de Criminologia das Nações Unidas, solicitando a colaboração no sentido de informar sobre estabelecimentos penais. "De acordo. Encaminhe-se".

—N. 1010, da Secretaria de Saúde Pública, anexo petição n. 6606, de Wilson Geral do de Oliveira Ferreira, solicitando amparo Saúde".

—N. 968, da Secretaria de

Saúde Pública, anexo petição n. 618, de Llermando Paulo Coutinho, pretendendo reparação de sua situação funcional. "Encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde, na forma da manifestação da Consultoria Geral".

—N. 1066, da Secretaria de Saúde Pública, anexo petição n. 0635, de Claudete da Silva e Melo, solicitando licença especial. "A manifestação da Consultoria Geral do Estado".

—N. 1067, da Secretaria de Saúde Pública, anexo petição n. 636, de Francisco Silvestre Costa, solicitando licença especial. "A manifestação da Consultoria Geral do Estado".

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
TERRAS E AGUAS

Despacho proferido pelo Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado em data de 14/11/63.

Protocolo n. 2112/60 — Reinaldo Vasconcelos Moreira de Castro — "Deferido, nos termos das informações e pare-

ceres constantes do processo e cumpridas as diligências solicitadas". Dr. Newton Miranda, Governador do Estado. Em 4/12/63.

José Dias Mala
Diretor de expediente

GOVERNO FEDERAL

PRESIDENCIA DA REPUBLICA
SUPERINTENDENCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO
ECONOMICA DA AMAZONIA
RODOBRÁS

PORTARIA N. 15 — DE 8 DE MAIO DE 1963

O Presidente da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso IV, do Regimento Interno da Rodobrás, aprovado pelo Presidente do Conselho de Ministros e publicado no Diário Oficial da União em 29 de março de 1962,

RESOLVE:

Nomear José Augusto Silva Miranda, Engenheiro, para exercer a função de Chefe do 3.º Distrito Rodoviário da Comissão Executiva da Rodovia Belém-Brasília (Rodobrás), na vaga decorrente da dispensa, a pedido, do Engenheiro Valdir da Costa Lins.

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Gomes de Andrade Lima

Presidente

(Ext. — Dia 13/12/63)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MINISTERIO DA AERONAUTICA

PRIMEIRA ZONA AÉREA

BASE AÉREA DE BELÉM

GRUPO DE SERVIÇOS DE BASE

SECÇÃO DE PROCURA E COMPRA

Chamada de inscrição de fornecedores para o ano de 1964

1.ª — De ordem do Sr. Cel. Av. Comandante da Base Aérea de Belém, tendo em vista o disposto no artigo 59 do R.A.D.A. (Decreto n. 31.402, de 8 de setembro de 1952) e disposto no artigo 52 do Código de Contabilidade da União, faço público que, até às 15,00 horas do 10.º (décimo) dia a partir da data da publicação do presente Edital, fica aberta a inscrição das firmas que quiserem concorrer durante o exercício de 1964 aos fornecimentos a esta Unidade, do material constante das classes discriminadas a seguir, bem como aos serviços de recuperação do mesmo material e outros:

Classe 04 — Ferragens e materiais de borracha.

Classe 07 — Indutos, tintas e materiais correlatos.

Classe 08 — Equipamentos e material elétrico.

Classe 10 — Equipamentos óticos, material fotográfico, cinematográfico e topógrafo.

Classe 22 — Madeiras em geral.

Classe 25 — Equipamentos e artigos de escritórios.

Classe 29 — Ferragens, arames, cabos e diversos materiais de uso comercial.

Classe 31 — Papel de impressão, cantoneiras, papelões e artigos de papel, modelos impressos.

Classe 34 — Equipamentos de decoração, ornamentação, tapetes e mobiliários.

Classe 72 — Tecidos em geral e artefatos de confecção.

Classe 76 — Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório e dormitório.

Classe 79 — Gêneros alimentícios: víveres de origem animal, simples e elaborados; víveres de origem vegetal simples e elaborados.

Classe 81 — Material comum de asseio e limpeza.

Classe 84 — Ferramentas comuns.

Classe 85 — Aparelhos e utensílios de embalagem.

Classe 91 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos, odontológicos e tóxicos.

Classe 92 — Artigos e materiais cirúrgicos, clínicos, odontológicos e farmacêuticos.

Classe 94 — Equipamentos e artigos de Raio X, fisioterápicos, radioterápicos e radiodiagnósticos.

2.^a — O encerramento das inscrições dar-se-á no 10.^o (décimo) dia, contado da publicação deste Edital no DIÁRIO OFICIAL, devendo os respectivos pedidos darem entrada na Secção de Procura e Compra desta Unidade.

I — DAS INSCRIÇÕES

3.^a — A inscrição será pedida ao Sr. Cel. Av. Comandante da Base Aérea de Belém, em requerimento no qual deverá constar a declaração expressa de que o interessado se sujeita às exigências estipuladas neste Edital e ao determinado, quanto a espécie, na legislação que lhe fôr aplicável.

4.^a — Ao requerimento de inscrição deverão ser anexados, devidamente especificados, os documentos exigidos para o julgamento da firma requerente.

5.^a — A firma que se apresentar com procuração ou representação de outra, solicitará inscrição da comitente para então agir em seu nome (art. 141, do Código Comercial).

6.^a — A inscrição será concedida, por despacho, ao Sr. Cel. Av. Comandante da Base Aérea de Belém, em processo regular.

7.^a — De um modo geral a inscrição só será dada para especialidade comercial ou industrial habitual da firma, não prevalecendo assim os termos amplos do ato de sua constituição social, as referências gerais da respectiva "Patente de Registro" e prova de fornecimento, isolado, durante o ano.

8.^a — É indispensável que os interessados possuam oficinas próprias, se desejarem inscrever-se para o fornecimento de impresso em geral.

9.^a — Além da sanção penal cabível (art. 254 do C.P.M.) será cancelada a inscrição de qualquer fornecedor, contra o qual fique provado:

- Ter entrado em acôrdo para cobrir preços exagerados de outro fornecedor (art. 148 da Constituição);
- Ter dado preço, exagerado para o fornecimento considerado;
- Em situação perfeitamente análoga, ter oferecido menor preço em outra repartição pública;
- Ter fornecido seu produto em condições mais vantajosas a outro comerciante inscrito na Base Aérea de Belém;
- Ter prestado qualquer declaração falsa;
- Ter-se negado a prestar os necessários esclarecimentos para este contrôlo.

10.^a — São documentos essenciais ao julgamento da idoneidade dos inscrevendo:

- Cópias de ata da última Assembléia de Acionista publicada no D.O. quando se tratar de Sociedade Anônima;
- Última quitação de imposto de indústria e profissões;
- Idem, relativa ao imposto de renda;
- Idem, correspondente a contribuição para os I.A.P.s.;
- Idem, pertinente ao imposto sindical;
- Idem, relativa as "Patentes de Registro", correspondente ao seu gênero de comércio ou indústria;
- O registro legal da firma social;
- A última relação de seus empregados, para efeito da lei dos 2/3;
- Certidão de haver satisfeito as obrigações assumidas em fornecimentos anteriores no caso de já ter sido fornecedor do Governo e dispensada esta prova para aqueles que forneçam habitualmente à Base Aérea de Belém.

11.^a — A apresentação dos documentos pedidos não impedem a administração de fazer diligências "in loco" para se certificar da real capacidade dos concorrentes, como comerciante ou industriais no ramo em que pedirem inscrição.

12.^a — Os documentos exigidos poderão ser apresentados, em original por certidão extraída da respectiva fonte ou mediante cópia fotostática, devidamente conferida.

13.^a — Os documentos quando apresentados em ordem

serão restituídos mediante recibo, dentro de 24 horas, no mínimo, e dez no máximo (§ 2.^o do artigo 52 do C.C.U.).

II — DISPOSIÇÕES GERAIS

14.^a — Os pedidos de reconsideração e os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo máximo de dez (10) dias, após a publicação dos despachos que os motivaram.

15.^a — Os requerimentos e demais documentos dirigidos ao Sr. Cel. Comandante da Base Aérea de Belém, serão obrigatoriamente entregues no protocolo da repartição, quando não enviados pelo Correio.

Comando da Base Aérea de Belém — Secção de Procura e Compra, em 2 de dezembro de 1963.

(a) Danilo Martins Reis, 2.^o Ten. Int. Aer. — Chefe da Sec. de P. e Compra.

V I S T O : — Odilon Pereira do Valle, Maj. Av. Cmte. do Gp. Sv. de Base.

(Ext. — Dia 13/12/63)

MINISTÉRIO DA MARINHA COMANDO DO 4.^o DISTRITO N A V A L

DIVISÃO DE INTENDÊNCIA Edital de Concorrência Administrativa

1 — De ordem do Exmo. Sr. Contra-Almirante, Comandante do 4.^o Distrito Naval, comunico aos interessados que, no dia 26 de dezembro de 1963, às 14,00 horas, na sala em que funciona a Comissão de Concorrência, serão recebidas, abertas, examinadas quanto a seus detalhes de confecção, rubricadas pelos presentes, estes em número suficiente para autenticação e lidas as propostas para fornecimento às Unidades do 4.^o Distrito Naval, sediadas em Belém, aos navios da Marinha, surtos no pôrto desta Capital, bem como às Capitâneas dos Portos dos Estados do Amazonas, Maranhão e Piauí, durante o período de 1.^o de janeiro a 30 de junho de 1964, dos Lubrificantes do Grupo 14, sob as condições estipuladas no Edital Geral, publicado no "Diário Oficial" da União, do dia 14 de novembro de 1962, páginas nos. 11.879, observadas as seguintes instruções:

a) as inscrições deverão ser requeridas ao Exmo. Sr. Contra - Almirante, Comandante do 4.^o Distrito Naval, até o dia 24 de dezembro de 1963, juntando os documentos comprovantes de idoneidade;

b) a idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente na Divisão de Intendência, a fim de poderem os mesmos ser admitidos à concorrência, conforme prescreve o artigo 741 do

R. G. C. P. e que deverá constar do Livro de Inscrições da mesma Divisão;

c) as propostas serão organizadas em três (3) vias, sendo a primeira devidamente selada e deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados;

d) nenhuma proposta será tomada em consideração, desde que não esteja rigorosamente dentro dos termos deste edital, bem como do Edital Geral acima mencionado e do Regulamento Geral de Contabilidade Pública;

e) os interessados deverão apresentar conhecimento da caução de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), feita na Caixa Econômica Federal do Pará, no ato de sua inscrição;

f) as inscrições serão processadas segundo o disposto no Edital Geral, publicado no "Diário Oficial" da União, do dia 14 de novembro de 1962, páginas números 11.876 a 11.879, não sendo considerados os requerimentos que forem apresentados ao Protocolo deste Comando, sem os documentos enumerados no referido edital ou como nele está esclarecido;

g) os senhores interessados deverão ter na devida consideração o que se contém naquêlê Edital Geral, com referência à condição de "firmas inscritas e prontas para tomar parte na concorrência" por isso que não serão aceitas aquelas que não tiverem termos assinados e bem assim, o respectivo cartão de inscrição e identificação;

h) as concorrências serão processadas segundo o dispo-

to naquele Edital Geral, sendo permitido aos senhores licitantes reclamarem, no ato de sua abertura e até a hora de seu encerramento, quanto à aceitação ou não de qualquer firma concorrente;

i) não constando do Edital Geral qualquer referência ao procedimento deste Comando, no caso de ausência de qualquer firma interessada ao ato de desempate de preços, fica convencionado que o não comparecimento de uma das partes à hora e dia determinados, no local indicado, importará em seu cancelamento automático, dando-se preferência à outra, que estiver presente. E caso do não comparecimento de todos os interessados, a Comissão determinará um sorteio sob o testemunho de todos os presentes;

j) os senhores interessados deverão ter a máxima atenção na confecção de suas propostas, e por isso que, qualquer erro importa, automaticamente nos respectivos cancelamentos parciais ou totais. Para esse fim a Divisão de Intendência fornecerá aos interessados todos os esclarecimentos a respeito;

k) serão automaticamente excluídas as propostas que não tiverem os preços unitários por extensos, inclusive aquelas que apresentarem emendas ou rasuras;

l) das propostas devem constar também a declaração da completa submissão do Edital Geral acima referido, ao presente edital e ao Regulamento Geral de Contabilidade Pública, declaração essa que terá caráter e força contratual face à legislação vigente;

m) o Comando do 4.º Distrito Naval reserva-se o direito de adjudicação total dos artigos do grupo 14 — Óleos, lubrificantes, graxas e grafites, ao licitante que menor preço oferecer;

n) chamamos a atenção dos senhores interessados, para o fiel cumprimento do que prescreve o Decreto n.º 50.423, de 8/4/1961, publicado no "Diário Oficial" da União, da mesma data, sob pena de não serem admitidos à concorrência.

2 — O Comando do 4.º Distrito Naval esclarece aos senhores interessados ser conveniente obter instruções na Divisão de Intendência, por isso que é desejo da Administração fazer cumprir com rigor o Estatuto constante do aludido Edital Geral.

Comando do 4.º Distrito Naval, Belém — Pará, em 6 de dezembro de 1963.

Antônio Tangari Filho
Primeiro-Tenente (IM) —
Encarregado da Divisão de Intendência

(Ext. — 10 e 12/12/63)

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Antonio Paulino de Souza, nos termos do art. 6.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor foi requerida por compra uma sorte de Terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 3.ª Comarca, 4.º Termo, 50.º Município de Alenquer e 7.º Distrito, medindo 1.500 mts. de frente e 1.000 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: — Fica situado a margem direita do Igarapé IPIXUNA, afluente do rio CURUÁ, limitando-se pela frente, com o referido Igarapé IPIXUNA, lado de baixo com o rio CURUÁ, lado de cima com uma baixa de aningal de terras requeridas por David Moraes e pelos fundos com terras devolutas do Estado ou de quem de direito.

2.ª para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Alenquer.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 12 de novembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23/12/63 e 31/12/63)

M. V. O. P.

SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA E DE ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO PARÁ (SNAPP)

JULGAMENTO

O Diretor Geral dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

a) anular, tendo em vista o item 6 do Edital respectivo, a Concorrência Pública n.º 8/63 (Portaria n.º 539, de 12-8-63), realizada para a venda de material de laboratório.

Publique-se.

Belém, 25 de novembro de 1963.

TUIZ AMÉRICO DE AMORIM
Sup. Comercial, respondendo pelo expediente da Diretoria Geral
(Ext. — Dia 10-12-63)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por Antônio Lopes de Jesus, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 21.ª Comarca, 50.º Termo, 150.º Distrito, no município n.º 50 de Marabá, medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 mts. de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Norte com terras requeridas por Marcia Sampaio da Silva, Sul com terras requeridas por Dalva Veraldi, Leste, com terras requeridas por Genita Neris de Jesus e Oeste com terras requeridas por Dante Viotti.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito

Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 31/12/64)

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por Genita Neris de Jesus, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 21.ª Comarca, 50.º Termo, 150.º Distrito, no município n.º 50 de Marabá, medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 mts. de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Norte com terras requeridas por Paulo Roberto Sampaio da Silva, Sul com terras requeridas por Mauro Napolitano, Leste com terras requeridas por Djalma Lacerda Silva e Oeste com terras requeridas por Antônio Lopes de Jesus.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito

Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 31/12/64)

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por Yolanda de Angelo, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 21.ª Comarca, 50.º Termo, 150.º Distrito, no município n.º 50 de Marabá, medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 mts. de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Norte com terras requeridas por Roberto Rutilla, Sul com a rodovia Avul Suja — Marabá Leste com terras requeridas por Milton

Strufaldi e Oeste com terras requeridas por Orlando de Angelo.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito

Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 31/12/64)

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por José Barbato Castilho, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 21.ª Comarca, 50.º Termo, 150.º Distrito, no município n.º 50 de Marabá, medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 mts. de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Norte com terras requeridas por José Dionísio Caetano, Sul com terras requeridas por João Pacheco, Leste com terras requeridas por Rubens Sanches, Oeste com terras requeridas por Djalma Lacerda Silva.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito

Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 31/12/64)

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por Djalma Lacerda Silva, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 21.ª Comarca, 50.º Termo, 150.º Distrito, no município n.º 50 de Marabá, medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 mts. de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Norte com terras requeridas por Geraldo Miosso Caetano, Sul com terras requeridas por Renato Salina de Abreu Fernandes, Leste com terras requeridas por João Barbato Castilho e Oeste com terras requeridas por Genita Neris de Jesus.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito

Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 31/12/64)

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por Manoel Joaquim Gonçalves,

nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 21ª. Comarca, 50.º Termo, 150.º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 mts. de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Norte com terras requeridas por Antônio Gimenez Monzani, Sul com a rodovia Água Suja — Marabá, Leste com terras requeridas por Ida Colosimo e Oeste com terras requeridas por Eronidina Gil.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por Ida Colosimo, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 21ª. Comarca, 50.º Termo, 150.º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 mts. de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Norte com terras requeridas por Jorge de Andrade, Sul com a Rodovia Água Suja — Marabá, Leste com terras requeridas por Camilo Ernesto Colosimo e Oeste com terras requeridas por Manoel Joaquim Gonçalves.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por Romeu Garcia, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 21ª. Comarca, 50.º Termo, 150.º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 mts. de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Norte com terras requeridas por Dante Viotti, Sul com a Rodovia Água Suja — Marabá, Leste com terras requeridas por Dalva Veraldi e Oeste com terras requeridas por Milton Strufaldi.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de

Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).
Of. Administrativo

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por Mauro Napolitano, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 21ª. Comarca, 50.º Termo, 150.º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 mts. de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Norte com terras requeridas por Gerita Neris de Jesus, Sul com a rodovia Água Suja — Marabá, Leste com terras requeridas por Renato Salina de Abreu Fernandes e Oeste com Dalva Veraldi.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por Renato Salina de Abreu Fernandes, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 21ª. Comarca, 50.º Termo, 150.º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 mts. de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Norte com terras requeridas por Djalma Lacerda Silva, Sul com Rodovia Água Suja — Marabá, Leste com terras requeridas por João Pacheco e Oeste com terras requeridas por Mauro Napolitano.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por Milton Strufaldi, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 21ª. Comarca, 50.º Termo, 150.º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 mts. de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Norte com terras requeridas por Arlei Rutilla, Sul com a Rodovia Água Suja — Marabá, Leste com Romeu Garcia e Oeste com Yolanda de Angelo.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por Orlando de Angelo, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 21ª. Comarca, 50.º Termo, 150.º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 mts. de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Norte com terras requeridas por Antônio Carlos Caldeira, Sul com a Rodovia Água Suja — Marabá, Leste com terras requeridas por Yolanda de Angelo e Oeste com terras requeridas por Camilo Ernesto Colosimo.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por Camilo Ernesto Colosimo, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 21ª. Comarca, 50.º Termo, 150.º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 mts. de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Norte com terras da Rodovia Água Suja — Marabá, Leste com terras requeridas por Orlando de Angelo e Oeste com terras requeridas por Ida Colosimo.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por Dante Viotti, nos ter-

mos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 21ª. Comarca, 50.º Termo, 150.º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 mts. de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Norte com terras requeridas por Sebastião Anunciado, Sul com terras requeridas por Romeu Garcia, Leste com terras requeridas por Antônio Lopes de Jesus e Oeste com terras requeridas por Arlei Rutilla.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por João Pacheco, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 21ª. Comarca, 50.º Termo, 150.º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 mts. de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Norte com terras requeridas por José Barbatto Castilho, Sul com Rodovia Água Suja — Marabá, Leste com terras requeridas por Antônio Subino e Oeste com terras requeridas por Renato Salina de Abreu Fernandes.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23/12/63; e 3/1/64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por Maria de Angelo nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 21ª. Comarca, 50.º Termo, 150.º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo uma légua de frente e uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Amélia Adalmo Morcelli, ao Sul com terras requeridas por quem de direito, a Leste com terras requeridas por Jonas Bernardo Silva e a Oeste com terras requeridas por Milton de Almeida Marcondes.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que fun-

ciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêlê município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23|12|63; e 3|1|64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe dêste Serviço, faço público que por Jonas Bernardo Silva, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 21a. Comarca, 50.º Termo, 150.º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo uma légua de frente e uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Luciano Morcelli, ao Sul com terras requeridas por quem de direito, a Leste com terras requeridas por José Rubens Ignácio Nunes e a Oeste com terras requeridas por Maria de Angelo.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêlê município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23|12|63; e 3|1|64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe dêste Serviço, faço público que por José Rubens Ignácio Nunes, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 21a. Comarca, 50.º Termo, 150.º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo uma légua de frente e uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Leonilda D'ugo Garcia, ao Sul com terras requeridas por quem de direito, a Leste com terras requeridas por Rosa Amato Leopoldo e a Oeste com terras requeridas por Jonas Bernardo da Silva.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêlê município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23|12|63; e 3|1|64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe dêste Serviço, faço público que por Mafaldá Cioffi Longo, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 21a. Comarca, 50.º Termo, 150.º Distrito, no

município n. 50 de Marabá, medindo uma légua de frente e uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Rodovia Agua Suja — Marabá, ao Sul com terras requeridas por Maurício Mascarenhas Junqueira, a Leste com terras requeridas por Rodolpho Longo e a Oeste com terras requeridas por quem de direito.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêlê município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23|12|63; e 3|1|64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe dêste Serviço, faço público que por Rodolpho Longo, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 21a. Comarca, 50.º Termo, 150.º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo uma légua de frente e uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Rodovia Agua Suja — Marabá, ao Sul com terras requeridas por Affonso Cannalunga, a Leste com terras requeridas por Neusa Figueiredo Cioffi e a Oeste com terras requeridas por Mafaldá Cioffi Longo.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêlê município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23|12|63; e 3|1|64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe dêste Serviço, faço público que por Jorge Andrade Almeida, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 21a. Comarca, 50.º Termo, 150.º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo uma légua de frente e uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Brasilina Del Cioppo, ao Sul com terras requeridas por Ida Colosimo, a Leste com terras requeridas por Maria Eliza Marques de Abreu e a Oeste com terras requeridas por Antônio Gimenez Monzani.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêlê município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Es-

tado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23|12|63; e 3|1|64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe dêste Serviço, faço público que por Maurício Mascarenhas Junqueira, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 21a. Comarca, 50.º Termo, 150.º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo uma légua de frente e uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Mafaldá Cioffi Longo, ao Sul com terras requeridas por quem de direito, a Leste com terras requeridas por Affonso Cannalunga e a Oeste com terras requeridas por quem de direito.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêlê município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23|12|63; e 3|1|64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe dêste Serviço, faço público que por Antonietta Garcia Cannalunga, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 21a. Comarca, 50.º Termo, 150.º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo uma légua de frente e uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Neusa Figueiredo Cioffi, ao Sul com terras requeridas por quem de direito, a Leste com terras requeridas por Eunice de Oliveira Lima e a Oeste com terras requeridas por Affonso Cannalunga.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêlê município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23|12|63; e 3|1|64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe dêste Serviço, faço público que por Antônio Carlos Caldeira, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 21a. Comarca, 50.º Termo, 150.º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo uma légua de frente e uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas

por Judith Buono Adamo, ao Sul com terras requeridas por Orlando de Angelo, a Leste com terras requeridas por Roberto Rutilla e a Oeste com terras requeridas por Maria Eliza Marques de Abreu.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêlê município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23|12|63; e 3|1|64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe dêste Serviço, faço público que por Maria Eliza Marques de Abreu, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 21a. Comarca, 50.º Termo, 150.º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo uma légua de frente e uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Nelson Del Cioppo, ao Sul com terras requeridas por Camilo Ernesto Colosimo, a Leste com terras requeridas por Antônio Carlos Caldeira e a Oeste com terras requeridas por Jorge Andrade Almeida.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêlê município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23|12|63; e 3|1|64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe dêste Serviço, faço público que por Rosa Thomé nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 21a. Comarca, 50.º Termo, 150.º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo uma légua de frente e uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Rodovia Agua Suja — Marabá, ao Sul com terras requeridas por Waldani Telles de Lima, a Leste com terras requeridas por Antenor Thomé e a Oeste com terras requeridas por Oswaldo Cioffi.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquêlê município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23|12|63; e 3|1|64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por **Oswaldo Cioffi**, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 21a. Comarca, 50.º Termo, 150.º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo uma légua de frente e uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Rodovia Agua Suja — Marabá, ao Sul com terras requeridas por Eunice de Oliveira Lima, a Leste com terras requeridas por Rosa Thomé e a Oeste com terras requeridas por Neusa Figueiredo Cioffi.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23|12|63; e 3|1|64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por **Roberto Rutilla** nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 21a. Comarca, 50.º Termo, 150.º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo uma légua de frente e uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Armado Adamo, ao Sul com terras requeridas por Yolanda de Angelo, a Leste com terras requeridas por Ariel Rutilla e a Oeste com terras requeridas por Antônio Carlos Caldeira.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23|12|63; e 3|1|64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por **Dalva Veraldi**, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 21a. Comarca, 50.º Termo, 150.º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo uma légua de frente e uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Antônio Lopes de Jesus, ao Sul com terras requeridas por Rodovia Agua Suja — Marabá, a Leste com terras requeridas por Mauro Napolitano e a Oeste com terras requeridas por Romeu Gar-

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23|12|63; e 3|1|64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por **Ariel Rutilla** nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 21a. Comarca, 50.º Termo, 150.º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo uma légua de frente e uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Olavo Gonçalves Otero, ao Sul com terras requeridas por Milton Strufaldi, a Leste com terras requeridas por Dante Viotti e a Oeste com terras requeridas por Roberto Rutilla.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23|12|63; e 3|1|64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por **Neusa Figueiredo Cioffi**, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 21a. Comarca, 50.º Termo, 150.º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo uma légua de frente e uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Rodovia Agua Suja — Marabá, ao Sul com terras requeridas por Antonieta Garcia Cannalunga, a Leste com terras requeridas por Oswaldo Cioffi e a Oeste com terras requeridas por Rodolpho Lorgo.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23|12|63; e 3|1|64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por **Milton de Almeida Marcondes**, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras

devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 21a. Comarca, 50.º Termo, 150.º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo uma légua de frente e uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por João Castanha, ao Sul com terras requeridas por quem de direito, a Leste com terras requeridas por Maria de Angelo e a Oeste com terras requeridas por Yolanda Andrade Junqueira.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23|12|63; e 3|1|64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por **Yolanda Andrade Junqueira**, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 21a. Comarca, 50.º Termo, 150.º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo uma légua de frente e uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Olga Abrahão Castanha, ao Sul com terras requeridas por quem de direito, a Leste com terras requeridas por Milton de Almeida e a Oeste com terras requeridas por Augusto Mascarenhas Junqueira.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23|12|63; e 3|1|64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por **Augusto Mascarenhas Junqueira**, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 21a. Comarca, 50.º Termo, 150.º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo uma légua de frente e uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Antenor Thomé, ao Sul com terras requeridas por quem de direito, a Leste com terras requeridas por Yolanda Andrade Junqueira e a Oeste com terras requeridas por Waldani Telles de Lima.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23|12|63; e 3|1|64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por **Waldani Telles de Lima**, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 21a. Comarca, 50.º Termo, 150.º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo uma légua de frente e uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Rosa Thomé, ao Sul com terras requeridas por quem de direito, a Leste com terras requeridas por Augusto Mascarenhas Junqueira e a Oeste com terras requeridas por Eunice de Oliveira Lima.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23|12|63; e 3|1|64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por **Eunice Oliveira Lima**, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 21a. Comarca, 50.º Termo, 150.º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo uma légua de frente e uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Oswaldo Cioffi, ao Sul com terras requeridas por quem de direito, a Leste com terras requeridas por Waldani Telles de Lima, e a Oeste com terras requeridas por Antonieta Garcia Cannalunga.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Marabá.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 13, 23|12|63; e 3|1|64).

Compra de terras

De ordem do senhor chefe deste Serviço, faço público que por **Afonso Cannalunga**, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 21a. Comarca, 50.º Termo, 150.º Distrito, no município n. 50 de Marabá, medindo uma légua de frente e uma

dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Rodovia Longo, ao Sul com terras requeridas por quem de direito, a Leste com terras requeridas por Antônia Maria Canaiunga e a Oeste com terras requeridas por Maurício Masetti Ramos Junqueira.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de Dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(Dias 13, 23/12/63 e 3/1/64)

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Rodovia Longo, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de Terras devolutas, próprias para a indústria Agrícola, sitas 32ª Comarca; 82º Termo; 82º município de Vizeu e 223º Distrito medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Rodovia-Agua-Suja-Marabá, ao Sul com terras requeridas por Alcides de Almeida Branco, a Leste com terras requeridas por Anita Figueiredo Martins e a Oeste com terras requeridas por Manoela Rutilla.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de Dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
Dia 13 - 23/12/63 — 3/1/64

Compra de terras

De ordem do Sr. chefe deste Serviço, faço público que por Claudio Antônio Pinho, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de Terras devolutas, próprias para a indústria Agrícola, sitas 32ª Comarca; 82º Termo; 82º município de Vizeu e 223º Distrito medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Rodovia-Agua-Suja-Marabá, ao Sul com terras requeridas por Francisca Lopomo a Leste, com terras requeridas por Assumpta Adamo Arcieri e a Oeste com terras requeridas por Ivete Fiore Pinto.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria

de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de Dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
Dia 13 - 23/12/63 — 3/1/64

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Assumpta Adamo Arcieri, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de Terras devolutas, próprias para a indústria Agrícola, sitas 32ª Comarca; 82º Termo; 82º município de Vizeu e 223º Distrito medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Rodovia-Agua-Suja-Marabá, ao Sul com terras requeridas por João Lopomo, a Leste com terras requeridas por Armando Arcieri e a Oeste com terras requeridas por Claudio Antônio Pinto.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de Dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
Dia 13 - 23/12/63 — 3/1/64

Compra de terras

De ordem do Sr. chefe deste Serviço, faço público que por Armando Arcieri, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de Terras devolutas, próprias para a indústria Agrícola, sitas 32ª Comarca; 82º Termo; 82º município de Vizeu e 223º Distrito medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Rodovia-Agua-Suja-Marabá, ao Sul com terras requeridas por Elvira Venancio Clouff, a Leste com terras requeridas por Cidinea Walter Poloni e a Oeste com terras requeridas por Assumpta Adamo Arcieri.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de Dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
Dia 13 - 23/12/63 — 3/1/64

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Harlei Luiz Siqueira Jorge, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de Terras devolutas, próprias para a indústria Agrícola,

sitas 32ª Comarca; 82º Termo; 82º município de Vizeu e 223º Distrito medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Odette Gil dos Santos, ao Sul com terras requeridas por Alice Miosso, a Leste com terras requeridas por Raulo Pinto Ayres e a Oeste com terras requeridas por Almir do Nascimento Alves.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de Dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
Dia 13 - 23/12/63 — 3/1/64

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Almir do Nascimento Alves, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de Terras devolutas, próprias para a indústria Agrícola, sitas 32ª Comarca; 82º Termo; 82º município de Vizeu e 223º Distrito medindo 1 legua de frente e 1 dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Manuel Cachigian, ao Sul com terras requeridas por Elisa Mascarenhas Junqueira, a Leste com terras requeridas por Harlei Luiz Siqueira Jorge e a Oeste com terras requeridas por Antonio Crespo Mendez.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de Dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
Dia 13 - 23/12/63 — 3/1/64

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Antônio Crespo Mendez, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de Terras devolutas, próprias para a indústria Agrícola, sitas 32ª Comarca; 82º Termo; 82º município de Vizeu e 223º Distrito medindo 1 legua de frente e 1 dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por José Maria Barzanese Cachigian ao Sul com terras requeridas por Pedro Alberto Pluman a Leste com terras requeridas por Almir do Nascimento Alves, e a Oeste com terras requeridas por Francisco Colção da Silva.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela

imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de Dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
Dia 13 - 23/12/63 — 3/1/64

Compra de terras

De ordem do Sr. chefe deste Serviço, faço público que por Octavio Alberto Rana, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de Terras devolutas, próprias para a indústria Agrícola, sitas 32ª Comarca; 82º Termo; 82º município de Vizeu e 223º Distrito medindo 1 legua de frente e 1 dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por quem de direito, ao Sul com terras requeridas por Gervasio José dos Santos, a Leste com terras requeridas por Severino Gomes Barbosa e a Oeste com terras requeridas por Gasparino Ramos de Azevedo.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de Dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
Dia 13 - 23/12/63 — 3/1/64

Compra de terras

De ordem do Sr. chefe deste Serviço, faço público que por Severino G. Barbosa nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de Terras devolutas, próprias para a indústria Agrícola, sitas 32ª Comarca; 82º Termo; 82º município de Vizeu e 223º Distrito medindo 1 legua de frente e 1 dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por quem de direito, ao Sul com terras requeridas por Helena Maria de Jesus, a Leste com terras requeridas por Florisvaldo Ferraz Meira e a Oeste com terras requeridas por Octavio Alberto Rana.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de Dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
Dia 13 - 23/12/63 — 3/1/64

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Florisvaldo Ferraz Meira, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra

uma sorte de Terras devolutas, próprias para a indústria Agrícola, sitas 32ª Comarca; 82º Termo; 82º município de Vizeu e 223º Distrito medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por quem de direito, ao Sul com terras requeridas por Eronidina Gil, a Leste com terras requeridas por quem de direito e a Oeste com terras requeridas por Severino Gomes Barbosa.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de Dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
Dia 13 - 23/12/63 — 3/1/64

Compra de terras

De ordem do Sr. chefe deste Serviço, faço público que por Rubens Sanches, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de Terras devolutas, próprias para a indústria Agrícola, sitas 32ª Comarca; 82º Termo; 82º município de Vizeu e 223º Distrito medindo 1 legua de frente e 1 dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Elza Lima Miranda Louzada, ao Sul com terras requeridas por Antônio Subino, a Leste com terras requeridas por Francisco Galvão da Silva a Oeste com terras requeridas por José Barbato Castilho.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de Dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
Dia 13 - 23/12/63 — 3/1/64

Compra de terras

De ordem do Sr. chefe deste Serviço, faço público que por Francisco G. da Silva, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de Terras devolutas, próprias para a indústria Agrícola, sitas 32ª Comarca; 82º Termo; 82º município de Vizeu e 223º Distrito medindo 1 legua de frente e 1 dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Paulo Louzada, ao Sul com terras requeridas por Orlando Arcieri, a Leste com terras requeridas por Antônio Crespo Mendez e a Oeste com terras requeridas por Rubens Sanches.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Es-

tado do Pará, 10 de Dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
Dia 13 - 23/12/63 — 3/1/64

Compra de terras

De ordem do Sr. chefe deste Serviço, faço público que por Gasparino Ramos de Azevedo, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de Terras devolutas, próprias para a indústria Agrícola, sitas 32ª Comarca; 82º Termo; 82º município de Vizeu e 223º Distrito medindo 1 legua de frente e 1 dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por quem de direito, ao Sul com terras requeridas por Eval Menezes Mero, a Leste com terras requeridas por Octavio Alberto Rana e a Oeste com terras requerida por João Lucio da Silva.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de Dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
Dia 13 - 23/12/63 — 3/1/64

Compra de terras

De ordem do Sr. chefe deste Serviço, faço público que por João Lucio da Silva, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de Terras devolutas, próprias para a indústria Agrícola, sitas 32ª Comarca; 82º Termo; 82º município de Vizeu e 223º Distrito medindo 1 legua de frente e 1 dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por quem de direito, ao Sul com terras requeridas por Everaldo Pereira da Silva, a Leste com terras requeridas por Gasparino Ramos de Azevedo, e a Oeste com terras requeridas por Mario Rodrigues Rosa.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de Dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
Dia 13 - 23/12/63 — 3/1/64

Compra de terras

De ordem do Sr. chefe deste Serviço, faço público que por Mario Rodrigues Rosa, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de Terras devolutas, próprias para a indústria Agrícola, sitas 32ª Comarca; 82º Termo; 82º município de Vizeu e 223º Distrito medindo 1 legua de frente e 1 dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por quem de direito, ao Sul com terras requeridas por Maria dos Santos, a Leste com terras requeridas por João Lucio da Silva e a Oeste com terras requeridas por Pedro Gomes Filho.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de Dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
Dia 13 - 23/12/63 — 3/1/64

Compra de terras

De ordem do Sr. chefe deste Serviço, faço público que por Domingos B. Fonseca, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de Terras devolutas, próprias para a indústria Agrícola, sitas 32ª Comarca; 82º Termo, no município de Vizeu e 223º Distrito medindo 1 legua de frente e 1 dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Margarida Torres, ao Sul com terras requeridas por Estrada Agua Suja Marabá, a Leste com terras requeridas por Nicolau Sanches Santiago e a Oeste com terras requeridas por Vicente Frizzo.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de Dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
Dia 13 - 23/12/63 — 3/1/64

Compra de terras

De ordem do Sr. chefe deste Serviço, faço público que por Ivete Fiore Pinto, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de Terras devolutas, próprias para a indústria Agrícola, sitas 32ª Comarca; 82º Termo; 82º município de Vizeu e 223º Distrito medindo 6.600 mts. de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Rodovia-Agua-Suja-Marabá ao Sul com terras requeridas por José Bruno a Leste com terras requeridas por Claudio Antônio Pinto e a Oeste com terras requeridas por Pedro Adamo.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de Dezembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
Dia 13 - 23/12/63 — 3/1/64

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Dorival Leopoldo, nos termos do artigo 60.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32ª Comarca; 82º Termo; 82º Município de Vizeu e 223º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Manoela Rutilla, ao Sul com terras requeridas por Silvia Mascarenhas Junqueira, a Leste com terras requeridas por Alcides de Almeida Branco e a Oeste com terras requeridas por Rosa Amato Leopoldo.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23/12/63 e 3/1/64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Antenor Thomé, nos termos do artigo 60.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32ª Comarca; 82º Termo; 82º Município de Vizeu e 223º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por quem de direito, ao Sul com terras requeridas por Raphael Parzanese, a Leste com terras requeridas por Pedro Gomes Filho e a Oeste com terras requeridas por Silvia Munegatto.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23/12/63 e 3/1/64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Angela Rosa Passarelli Barison nos termos do art. 60.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32ª Comarca; 82º Termo; 82º Município de Vizeu e 223º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e

6.600 ditos de fundos com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se ao Norte, com terras requeridas por Cid Martins, ao Sul, com terras requeridas por Antenor Matos Ribeiro a Leste, com terras de Hilário Barison e a Oeste com terras requeridas por Terezinha de Almeida Branco.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23/12/63 e 31/64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Thomazina Canalunga Cavinato, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 82o. Termo; 82o. Município de Vizeu e 223o. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se ao Norte, com terras requeridas por Anna Maria Adamo Arcieri, ao Sul, com terras requeridas por quem de direito e a Leste, com terras requeridas por Tharcila Junqueira e a Oeste com Cláudio Cavinato.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23/12/63 e 31/64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Hilário Barison, nos termos do artigo 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 82o. Termo; 82o. Município de Vizeu e 223o. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se ao Norte, com terras requeridas por Olímpio Sanches Pinto, ao Sul com terras requeridas por Elza Alves de Souza a Leste com terras requeridas por Laurindo Marchi e a Oeste, com Angela Rosa Passarelli Barison.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 60

dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23/12/63 e 31/64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Acácio Caristo, nos termos do artigo 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 82o. Termo; 82o. Município de Vizeu e 223o. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Rodovia Agua-Suja-Marabá, ao Sul com terras requeridas por Anna Maria Adamo Arcieri, a Leste com terras requeridas por Izaurina Abrahão e a Oeste com terras requeridas por Anna Maria Caristo.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23/12/63 e 31/64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Anna Maria Caristo, nos termos do artigo 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 82o. Termo; 82o. Município de Vizeu e 223o. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Rodovia Agua Suja — Marabá, ao Sul com terras requeridas por Antonio de Angelo a Leste com terras requeridas por Acácio Caristo e a Oeste com terras requeridas por Walter Poloni.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23/12/63 e 31/64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Cidinea Walter Poloni nos termos do artigo 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 82o. Termo; 82o. Município de Vizeu e 223o. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Rodovia Agua-Suja-Marabá, ao Sul com terras requeridas por Roberto Cioffi, a Leste com terras requeridas por Walter Poloni e a Oeste com terras requeridas por Armando Arcieri.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23/12/63 e 31/64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Cláudio Cavinato, nos termos do artigo 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 82o. Termo; 82o. Município de Vizeu e 223o. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se ao Norte com terras requeridas por Antonio de Angelo, ao Sul com terras requeridas por quem de direito a Leste com terras requeridas por Thereza Ferraraccio Garcia.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23/12/63 e 31/64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por José B u o m o, nos termos do artigo 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 82o. Termo; 82o. Município de Vizeu e 223o. Distrito, me-

dindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Ivete Fiore Pinto, ao Sul com terras requeridas por Antonio Carlos Ferreira, a Leste com terras requeridas por Francisca Lopomo e a Oeste com terras requeridas por Alcina Pinto Buomo.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23/12/63 e 31/64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Roberto Cioffi, nos termos do artigo 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 82o. Termo; 82o. Município de Vizeu e 223o. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Cidinea Walter Poloni, ao Sul com terras requeridas por Francisco Silvério Antonio Garcia, a Leste com terras requeridas por Mônica de Angelo, e a Oeste com terras requeridas por Elvira Venâncio Cioffi.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23/12/63 e 31/64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Mônica de Angelo, nos termos do artigo 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 82o. Termo; 82o. Município de Vizeu e 223o. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Walter Poloni, ao Sul com terras requeridas por Thereza Ferraraccio Garcia, a Leste com terras requeridas por Antonio de Angelo e a Oeste com terras requeridas por Roberto Cioffi.

E, para que não se alegue ig-

norância será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23/12/63 e 31/64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Antonio de Angelo nos termos do artigo 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 82o. Termo; 82o. Município de Vizeu e 223o. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Anna Maria Caristo, ao Sul com terras requeridas por Cláudio Cavinato, a Leste com terras requeridas por Anna Maria Adamo Arcieri e a Oeste com terras requeridas por Mônica de Angelo.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23/12/63 e 31/64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Anna Maria Adamo Arcieri nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 82o. Termo; 82o. Município de Vizeu e 223o. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Acacio Caristo, ao Sul com terras requeridas por Thomazina Cannalunga Cavinato, a Leste com terras requeridas por Angelo Arcieri e a Oeste com terras requeridas por Antonio de Angelo.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23/12/63 e 31/64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por João Lopomo, nos termos do artigo 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 82o. Termo; 82o. Município de Vizeu e 223o. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Assumpta Adamo Arcieri, ao Sul com terras requeridas por Maria da Soledade Coutinho, a Leste com terras requeridas por Elvira Venâncio Cioffi, e a Oeste com terras requeridas por Francisca Lopomo.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23/12/63 e 31/64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Elvira Venâncio Cioffi nos termos do artigo 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 82o. Termo; 82o. Município de Vizeu e 223o. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Armando Arcieri, ao Sul com terras requeridas por Otávio Silva Coutinho, a Leste com terras requeridas por Roberto Cioffi e a Oeste com terras requeridas por João Lopomo.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23/12/63 e 31/64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Francisca Lopomo, nos termos do artigo 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 82o. Termo; 82o. Município de Vizeu e 223o. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos com as seguintes indicações e limites:

guintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Claudio Antonio Pinto, ao Sul com terras requeridas por Roberto Luiz Botelho de Magalhães Silva, a Leste com terras requeridas por João Lopomo e a Oeste com terras requeridas por José Buono.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23/12/63 e 31/64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Walter Soares Pinto, nos termos do artigo 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 82o. Termo; 82o. Município de Vizeu e 223o. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Rodovia-Agua-Suja-Marabá, ao Sul com terras requeridas por Laurindo Marchi, a Leste com terras requeridas por Wally Borelli e a Oeste com terras requeridas por Olímpia Sanches Pinto.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23/12/63 e 31/64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Wally Borelli, nos termos do artigo 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 82o. Termo; 82o. Município de Vizeu e 223o. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Rodovia-Agua-Suja-Marabá, ao Sul com terras requeridas por Celina Adamo Marchi, a Leste com terras requeridas por Arduino Borelli e a Oeste com terras requeridas por Walter Soares Pinto.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas

do Estado naquele Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23/12/63 e 31/64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Arduino Borelli, nos termos do artigo 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 82o. Termo; 82o. Município de Vizeu e 223o. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Rodovia-Agua-Suja-Marabá, ao Sul com terras requeridas por Nair Marchi de Oliveira, a Leste com terras requeridas por Leonor de Abreu Adamo e a Oeste com terras requeridas por Wally Borelli.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23/12/63 e 31/64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Leonor de Abreu Adamo nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 82o. Termo; 82o. Município de Vizeu e 223o. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Rodovia-Agua-Suja-Marabá, ao Sul com terras requeridas por Alcides de Oliveira, a Leste com terras requeridas por Pedro Adamo e a Oeste com terras requeridas por Arduino Borelli.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 60 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23/12/63 e 31/64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Pedro Adamo, nos termos

do artigo 60.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 820. Térmo; 820. Município de Vizeu e 2230. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Rodovia-Agua-Suja-Marabá, com terras requeridas por Pinto Buono, a Leste com terras requeridas por Ivete Flore Pinto e a Oeste com terras requeridas por Leonor de Abreu Adamo.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23/12/63 e 31/64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Pedro Gomes Filho, nos termos do artigo 60.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 820. Térmo; 820. Município de Vizeu e 2230. Distrito, medindo uma légua de frente por uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por quem de direito, ao Sul com terras requeridas por Margarida Torres, a Leste com terras requeridas por Mario Rodrigues Rosa e a Oeste com terras requeridas por Orlando Moreira.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23/12/63 e 31/64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Guadalupe Colosimo, nos termos do artigo 60.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 820. Térmo; 820. Município de Vizeu e 2230. Distrito, medindo uma légua de frente por uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Eval Menezes Mero, ao

Sul com terras requeridas por Alzira da Costa Silva e, a Oeste com terras requeridas por Firmino, Martinelli.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23/12/63 e 31/64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Alzira da Costa Silva, nos termos do artigo 60.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 820. Térmo; 820. Município de Vizeu e 2230. Distrito, medindo uma légua de frente por uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Gervásio José dos Santos, ao Sul com terras requeridas por Estrada-Agua-Suja-Marabá, a Leste com terras requeridas por Filinto Pereira Silva e a Oeste com terras requeridas por Gcáde Colosimo.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23/12/63 e 31/64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Filinto Pereira Silva, nos termos do artigo 60.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 820. Térmo; 820. Município de Vizeu e 2230. Distrito, medindo uma légua de frente por uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Helena Maria de Jesus, ao Sul com terras requeridas por Estrada-Agua-Suja-Marabá, a Leste com terras requeridas por Osni de Angelo e a Oeste com terras requeridas por Alzira da Costa Silva.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria

de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23/12/63 e 31/64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Osni de Angelo, nos termos do artigo 60.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 820. Térmo; 820. Município de Vizeu e 2230. Distrito, medindo uma légua de frente por uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Erondina Gil, ao Sul com terras requeridas por Estrada Agua Suja Marabá, Leste com terras requeridas por quem de direito e Oeste com terras requeridas por Filinto Pereira Silva.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23/12/63 e 31/64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Firmino Martinelli, nos termos do artigo 60.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 820. Térmo; 820. Município de Vizeu e 2230. Distrito, medindo uma légua de frente por uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Estrada Agua Suja Marabá, a Leste com terras requeridas por Guadalupe Colosimo e a Oeste com terras requeridas por Nicolau Sanches Santiago.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23/12/63 e 31/64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Nicolau Sanches Santiago nos termos do art. 60.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida

por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 820. Térmo; 820. Município de Vizeu e 2230. Distrito, medindo uma légua de frente por uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas or Maria dos Santos, ao Sul com terras requeridas por Estrada Agua Suja Marabá, a Leste com terras requeridas por Firmino Martinelli e a Oeste com terras requeridas por Domingos Branda Fonseca.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23/12/63 e 31/64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Rubens Lopes da Silva, nos termos do artigo 60.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 820. Térmo; 820. Município de Vizeu e 2230. Distrito, medindo uma légua de frente por uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Luiza Nair Coelho de Oliveira, ao Sul com terras de Luiz Canero Canaes, a Leste com terras de Eli Albano de Almeida e a Oeste com terras de Helio Pinto Aires.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas, do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23/12/63 e 31/64)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Chefe deste Serviço, faço público que por Helio Pinto Aires, nos termos do artigo 60.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 32a. Comarca; 820. Térmo; 820. Município de Vizeu e 2230. Distrito, medindo uma légua de frente por uma dita de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Rubens José dos Santos, ao Sul com terras de Anna Clotfi, a Leste com terras de Rubens Lopes da Silva e a Oeste com terras

de Herlei Luiz Siqueira Jorge.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Vizeu.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 10 de dezembro de 1963.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Dias — 13, 23-12-63 e 3-1-64)

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Angelina Navarro Campaner, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para o indústria Agrícola, sitas na 29.ª Comarca, 77.º Termo, 77.º Município de Santarém e 202.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pelo Norte, com terras requeridas por Gino Pozza, ao Sul e Leste, com terras devolutas do Estado e a Oeste com terras requeridas por Angelo Albergoni.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por vinte e um dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Santarém.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 21 de Novembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 8621 — 13 e 23-12-63 e 3-1-64)

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por João Umbelino de Souza, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para o indústria Agrícola, sitas na 29.ª Comarca, 77.º Termo, 77.º Município de Santarém e 202.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se ao Norte com terras requeridas por Paulo Balutini, ao Sul e a Leste com terras devolutas do Estado e a Oeste com terras requeridas por João Fiorucci.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Santarém.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 19 de Novembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 8622 — 13 e 23-12-63 e 3-1-64)

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Maria José Pozza, nos termos do art. 6.º do Regulamento

de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para o indústria Agrícola, sitas na 29.ª Comarca, 77.º Termo, 77.º Município de Santarém e 202.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se ao Norte com terras requeridas por Sakae Yamasaki, ao Sul e Leste com terras devolutas do Estado e a Oeste com terras requeridas por Marcelino Machado.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Santarém.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 19 de Novembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 8623 — 13 e 23-12-63 e 3-1-64)

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Mário Gomes Gimenez, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para o indústria Agrícola, sitas na 29.ª Comarca, 77.º Termo, 77.º Município de Santarém e 202.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras de Anésio Vignoli, ao Sul e a Leste com terras devolutas do Estado e a Oeste com terras de Kakunen Kyose.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Santarém.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 19 de Novembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 8624 — 13 e 23-12-63 e 3-1-64)

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Dirceu Pantoja, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para o indústria Agrícola, sitas na 29.ª Comarca, 77.º Termo, 77.º Município de Santarém e 202.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras de Aparecida Amélia Berim Nogueira, ao Sul e a Leste com terras devolutas do Estado e a Oeste com terras de Aníbal Pantoja.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Santarém.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 19 de Novembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 8625 — 13 e 23-12-63 e 3-1-64)

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Aparecida Bicuão, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para o indústria Agrícola, sitas na 29.ª Comarca, 77.º Termo, 77.º Município de Santarém e 202.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras de Isabel Vilar da Silva, ao Sul e a Leste com terras devolutas do Estado e a Oeste com terras de Arnaldo Crestane.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Santarém.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 19 de Novembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 8626 — 13 e 23-12-63 e 3-1-64)

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Antônio Campaner, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para o indústria Agrícola, sitas na 29.ª Comarca, 77.º Termo, 77.º Município de Santarém e 202.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras de Francisco Rodrigues da Silva, ao Sul e a Leste com terras devolutas do Estado e a Oeste com terras de Antonio Genelli.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Santarém.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 19 de Novembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 8627 — 13 e 23-12-63 e 3-1-64)

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Isabel Vilar da Silva, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para o indústria Agrícola, sitas na 29.ª Comarca, 77.º Termo, 77.º Município de Santarém e 202.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras de Nara de Melo, ao Sul e a Leste com terras devolutas do Estado e a Oeste com terras de João Rodrigues de Oliveira.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Santarém.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 19 de Novembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 8628 — 13 e 23-12-63 e 3-1-64)

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Geraldo Neves da Luz, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para o indústria Agrícola, sitas na 29.ª Comarca, 77.º Termo, 77.º Município de Santarém e 202.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras de Maria Conceição Walter, ao Sul e a Leste com terras devolutas do Estado e a Oeste com terras de Gino Pozza.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Santarém.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 19 de Novembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 8629 — 13 e 23-12-63 e 3-1-64)

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Carmen Rodrigues Praisler, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para o indústria Agrícola, sitas na 29.ª Comarca, 77.º Termo, 77.º Município de Santarém e 202.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras de João Welter Junior, ao Sul e a Leste com terras devolutas do Estado e a Oeste com terras de Calcido Campaner.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Santarém.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 19 de Novembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 8630 — 13 e 23-12-63 e 3-1-64)

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Arnaldo Crestani, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para o indústria Agrícola, sitas na 29.ª Comarca, 77.º Termo, 77.º Município de Santarém e 202.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras de João Rodrigues de Oliveira, ao Sul e a Leste com terras devolutas do Estado e a Oeste com terras de Armando Ricieri Maculan.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Santarém.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 19 de Novembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 8631 — 13 e 23-12-63 e 3-1-64)

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Pedro Passos Araujo, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para o indústria Agrícola, sitas na 29.ª Comarca, 77.º Termo, 77.º Município de Santarém e 202.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Maria Ribeiro de Oliveira, ao Sul e a Leste com terras devolutas do Estado e a Oeste com terras de Marilene Pires Falcão.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Santarém.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 19 de Novembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 8632 — 13 e 23-12-63 e 3-1-64)

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Augusto Ferreira de Souza, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para o indústria Agrícola, sitas na 29.ª Comarca, 77.º Termo, 77.º Município de Santarém e 202.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras requeridas por Antônio Pellegrino Carrilo, ao Sul e Leste com terras devolutas do Estado e a Oeste com terras requeridas por João Natividade.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias,

à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Santarém.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 19 de Novembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 8633 — 13 e 23-12-63 e 3-1-64)

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Ataru Futata, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para o indústria Agrícola, sitas na 29.ª Comarca, 77.º Termo, 77.º Município de Santarém e 202.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras de Jorge Rodrigues da Silva, ao Sul e a Leste com terras devolutas do Estado e a Oeste com terras de Carlos Faustino Pereira.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Santarém.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 19 de Novembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 8634 — 13 e 23-12-63 e 3-1-64)

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Agostinho Torchete, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para o indústria Agrícola, sitas na 29.ª Comarca, 77.º Termo, 77.º Município de Santarém e 202.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras de Nilton Carlos Costa, ao Sul e a Leste com terras devolutas do Estado e a Oeste com terras de Maria Conceição Favarsani.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Santarém.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 19 de Novembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 8635 — 13 e 23-12-63 e 3-1-64)

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Marilene Pires Falcão, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para o indústria Agrícola, sitas na 29.ª Comarca, 77.º Termo, 77.º Município de Santarém e 202.º Distrito, medindo

6.600 metros de frente e 6.600 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terra de Neuza Colinete, ao Sul e a Leste com terras devolutas do Estado e a Oeste com terras de Pedro Paulo de Brito Farias.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Santarém.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 19 de Novembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 8636 — 13 e 23-12-63 e 3-1-64)

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Jovelina de Oliveira Farias, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para o indústria Agrícola, sitas na 29.ª Comarca, 77.º Termo, 77.º Município de Santarém e 202.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras de José da Silva Passos, ao Sul e a Leste com terras devolutas do Estado e a Oeste com terras de Ecladi Barros Freire.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Santarém.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 19 de Novembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 8637 — 13 e 23-12-63 e 3-1-64)

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Pedro Paulo Garcia de Oliveira, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para o indústria Agrícola, sitas na 29.ª Comarca, 77.º Termo, 77.º Município de Santarém e 202.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras de Lino Marchetti, ao Sul e Leste com terras devolutas do Estado e a Oeste com terras de Gumercindo Freire.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Santarém.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 19 de Novembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 8638 — 13 e 23-12-63 e 3-1-64)

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Osmael Collinetti, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para o indústria Agrícola, sitas na 29.ª Comarca, 77.º Termo, 77.º Município de Santarém e 202.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras de Irineá da Silva Passos, ao Sul e a Leste com terras devolutas do Estado e a Oeste com terras de Isidro Pan-toja.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Santarém.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 19 de Novembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 8639 — 13 e 23-12-63 e 3-1-64)

Compra de terras

De ordem do sr. chefe deste Serviço, faço público que por Paulo Novaes da Silveira, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para o indústria Agrícola, sitas na 29.ª Comarca, 77.º Termo, 77.º Município de Santarém e 202.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Ao Norte com terras de Maria-no Virgolino de Souza, ao Sul e a Leste com terras devolutas do Estado e a Oeste com terras de Angela Bereta.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Santarém.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 19 de Novembro de 1963.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 8640 — 13 e 23-12-63 e 3-1-64)

GONÇALVES NAVEGAÇÃO S. A.**"GONAVESA"**

De conformidade com o disposto no artigo 99, da lei 2.627, comunicamos aos senhores acionistas que se acham à sua disposição em nossa sede social, os documentos relativos ao período social encerrado em 31 de agosto de 1963.

Belém, 7 de dezembro de 1963.

GONÇALVES NAVEGAÇÃO S. A.

(a.) Varlindo Manoel Gonçalves, Presidente.

(T. 8727 — 13, 14 e 17/12/63)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIV

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 1963

NUM. 6.068

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIAO

2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

1a. PRAÇA (PRAZO 20 DIAS)

A Doutora Semiramis Arnaud Ferreira, Suplente de Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem e dêe tiverem conhecimento que no dia 30 de dezembro, às 17,00 horas, à Passagem N. S. das Graças, n. 120, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem mais der acima da avaliação o bem penhorado no processo 2a. JCJ—1.460/62, entre partes, Anaônio Germano Rayol x Alberto Pereira, o qual é o seguinte:

Onibus de marca Chevrolet, modelo 1940, plaqueado sob o número 9140, com as seguintes características: — duas portas, motor em perfeito estado, servindo para transporte de passageiros, sendo que as peças que estão no estado são recuperáveis e são as seguintes: bancos com estufamento, lataria; e estão sem recuperação: grade completa,

vidro da bandeira, pneus, para-brisa e bateria. Sendo seu estado geral precário precisando de vários reparos, avalio a referida viatura em OITOSENTOS MIL CRUZELROS”.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia e hora acima indicado, no local já mencionado, isto é, Passagem N. S. das Graças, n. 120, Bairro da Terra-Firme, ficando ciente o arrematante de que deverá garantir o lance com o sinal de vinte por cento, (20%), de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente Edital, que será publicado na “Imprensa Oficial” e afixado em lugar de costume, na sede desta 2a. Junta. Em-12-63. Eu Antônia Souza, auxiliar judiciário PJ-6, datilografei. E eu, Geraldo Dantas, chefe de Secretaria, subscrevo.

VISTO:
Semiramis Arnaud Ferreira
Sup. de Juiz Presidente da 2a.
CJ de Belém, em exercício.

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE ABAETETUBA
Citação com o prazo de 30 dias
O Doutor Antonio Lemos Maya
Viana, Juiz de Direito da Comarca de Abaetetuba do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que este Edital de citação virem ou dêe notícia tiverem que, por parte de Tuphi Félix dos Santos, e sua mulher Haidée Barros Santos, foi apresentada a petição do teor seguinte: — “Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Abaetetuba. Dizem Tuphi Félix dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente atualmente na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, e sua mulher dona Haidée Barros Santos, por seu advogado no final assinado, ut instrumento junto, que contra Apolonio Rodrigues de Araújo, querem propor uma ação ordinária de reivindicação possessória,

pelos motivos que a seguir passa a expôr: 1. Os suplicantes obtiveram por herança de Abel Gufães de Barros e Rufina Lobato de Barros, o terreno localizado à Av. João Pessoa, hoje 15 de Agosto, nesta cidade, limitando-se pelo lado esquerdo com Franklin dos Santos, por onde mede 59,40 metros; pelos fundos com José Saúl, por onde mede 15,90 metros; pelo lado direito com Abel Elias, por onde mede 19,80 metros, e herdeiros de Cornélio de Barros por onde mede 39,80 metros conforme certidão de partilha junta à presente. 2. Ocorre, todavia, que em 1944, por ocasião do governo ditatorial, quando exercia o cargo de Prefeito deste Município, o extinto Pedro Borges do Rêgo, por vindita a família do suplicante, concedeu o referido terreno, em aforamento, aos senhores João Cardoso André e Apolonio Rodrigues de Araújo, sem que

assim pudesse fazer, ficando frontalmente ao direito de propriedade dos suplicantes, num verdadeiro fato de usurpação, desde que os mesmos mantinham um direito hereditário, concedido através de partilha judicial, e também a condição de enfiteutas do terreno em questão. 3. Ora, o então gestor da Comarca não podia ao seu livre arbítrio destituir os suplicantes da condição de enfiteutas, através de um “caricato” decreto de Comissão (Sic) que estabelecia a “Penal de Comissão” do terreno, objeto da demanda. 4. O contrato de enfiteuse é perpétuo. E a sua extinção se dá pelo Comissão, deixando o foreiro de pagar as pensões devidas, por três anos consecutivos, caso em que o senhorio indenizará das benfeitorias necessárias ex-vi do artigo 692, item II. 5. Para que, fôsse decretado o Comissão que aproveitou ao suplicado, necessária seria uma ação judicial em juízo, e que realmente os suplicantes não houvessem pago os foros devidos. Verifica-se não ter havido nenhuma coisa e nem outra. Nem houve no Juízo desta Comarca, uma ação de Comissão que legalmente e judicialmente destituisse os suplicantes da posse de terreno objeto da querela. 6. Os suplicantes no intuito de procurarem amparo ao seu direito postergado, quando o nobro país entrou no regime constitucional, recorreram para a Câmara de Vereadores, do ato arbitrário de que foram vítimas, para o fim de reparar o dano sofrido pelo então gestor da Comarca. 7. A Câmara Municipal recebendo o petitorio, em justo e fundamentado parecer, houve por bem aceitar as razões dos suplicantes, e autorizou a Prefeitura a pagar ao suplicado a quantia de Cr\$ 3.000,00, como indenização às benfeitorias existentes no terreno retirado indevidamente dos suplicantes. 8. Não obstante isso o suplicado, até esta data, não desocupou a área em questão, permanecendo abusivamente, embora o Patrimônio Municipal, já tenha reconhecido a ilegalidade do seu contrato enfiteutico, expedindo em favor dos suplicantes o competente título de traspasso, conforme documento junto. 9. Os suplicantes em 7 de fevereiro de 1959, propuseram no Juízo desta Comarca, uma ação de emissão de posse contra o suplicado: ação essa que foi julgada pelo Tribunal de Justiça do Estado, por maioria de votos, carecedora de direito à ação proposta, com fundamento na tese da impropriedade da ação, conforme acórdão junto. Diz o art. 524 do Código Civil Brasi-

leiro que: “a lei assegura ao proprietário o direito de usar, gozar e dispor de seus bens e de reaver os do poder de quem quer que injustamente os possua”. Nestas condições, os suplicantes querem propor a presente ação ordinária de reivindicação de posse, para que seja devolvido o terreno objeto da presente demanda aos mesmos, reconhecido por conseguinte nulo o título de aforamento expedido arbitrariamente ao suplicado, e assim tomado ilegal a sua posse na faixa de terra em questão. Protesta por todos os gêneros de provas permitidas em direito tais como vistorias, testemunhas, depoimento pessoal do réu, etc. Dá-se para os efeitos fiscais o valor de Cr\$ 50.000,00. Pede deferimento. Abaeté do Tocantins, 17 de abril de 1963. P.p. Almir de Lima Pereira. Despacho — “D.A. Conclusos. Abaeté do Tocantins, 18-4-63. Heraldia Blanco, Juiz em Direito em exercício. Petição: — “Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Abaetetuba. Diz Tuphi Félix dos Santos, e sua mulher por seu procurador abaixo-assinado que não tendo sido encontrado o Réu Apolonio Rodrigues de Araújo para ser citado na ação que lhe quer propor e já requerida por esse Juízo, por não se encontrar o mesmo nesta cidade, de onde se ausentou, achando-se em lugar incerto e não sabido, conforme atesta o oficial de Justiça, a quem se incumbiu de promover a diligência. Assim, fazendo fé a certidão do oficial de Justiça e sendo a ausência do suplicado, e a ignorância do lugar onde se encontra o suplicado pede-se a sua citação por edital, consoante determina o artigo 177 do Código de Processo Civil, ordenando V. Excia. a expedição dos editais para esse fim fazendo afixação e publicação deles segundo determina a regra processual. Nestes termos, junta esta aos autos. Pede deferimento. Abaetetuba, 14 de novembro de 1963. P.p. Almir de Lima Pereira. Despacho — N. A., à conclusão. Ab. 14-11-63. Maya. Despacho — Espeça-se o edital com o prazo de 30 dias, devendo ser êle afixado na sede do Juízo e nos lugares de grande afluência de pessoas; publique-se uma vez no D.O. do Estado e duas vezes em um dos jornais de grande circulação de Belém, contado o prazo da publicação no D. OFICIAL. Certifique a sra. Escrivã a execução das determinações depois de realizadas. Abaetetuba, 19-11-63. Maya. Em virtude do qual e por êste, fica citado Apolonio Rodrigues de Araújo, para no prazo de trinta dias que será

contado da publicação no órgão oficial, ver propor-se-lhe a presente ação ordinária reivindicatória, ficando ciente que as audiências deste Juízo realizam-se no Fórum desta Comarca, à Rua Nilo Peçanha, s/n. E para que chegue a notícia mandei expedir este que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Abaetetuba, aos vinte e um dias do mês de novembro de 1963. Eu, Silvaney do Carmo Teixeira Dias, Escrevente juramentada no impedimento eventual da escriturária datilografada e subscrevi.

— (ã) Maya Viana.

(Dia — 13-12-63)

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar, possa, que deram entrada nesta Secretaria, sendo registrados os autos de Agravo da Comarca da Capital em que são partes como agravante: — Cunha Capela & Cia e agravados: — A herança de Carlota de Castro Martins, a fim de ser preparada dito agravo para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 10 de dezembro de 1963.

Luiz Faria — Secretário.

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Sidney Teixeira Poça e Lucionila Siqueira Machado, ele solt., nat. do Pará, comerciante, filho de Margarida Teixeira da Poça, ela solt., nat. do Pará, doméstica, filha de Manoel Gomes Machado e Raimunda Siqueira, res. n/ cidade. Graciano Marques de Siqueira e Joveniana Monteiro, ele viúvo, nat. do Pará, guarda civil, filho de Manoel Raimundo Siqueira e Raimunda Siqueira, ela solt., nat. do Pará, Vigia, filha de Maria de Nazaré Monteiro, res. n/ cidade. João Batista Carneiro da Cunha e Marina Anastácia da Silva, ele solt., nat. do Amazonas, bancário, filho de Pedro Carneiro da Cunha e Suzana do Nascimento Cunha, ela solt., nat. do Acre, doméstica, filha de Emigdio Anastácio da Silva e Regina Campos da Silva, res. n/ cidade. Romualdo Mendes Cardoso e Lizete Gomes de Barros, ele solt., nat. do Pará, func. público, res. em Brasília, filho de Waldemar Mendes Cardoso e Adelianna de Abreu Cardoso, ela solt., nat. do Pará, estudante, filha de Manuel Barros Filho e Cezarina Gomes Barros, res. n/ cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado n/ cidade de Belém, aos 11 de dezembro de 1963. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino. — (a) Edith Puga Garcia.

(T. 8522 — 13 e 19-12-63)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Rodolfo Mariano Rocha Neto e Darcy Silva Amaral, ele solt., nat. do Pará, militar, filho de Liberato Vitor Sena Rocha e Maria dos Remedios Lopes Rocha, ela solt., nat. do Amapá, doméstica, filha

de Nelson de Souza Amaral e Olga da Silva Amaral, res. n/ cidade. Antonio Soares de Azevedo e Terezinha de Jesus de Almeida Angelim, ele solt., nat. do Pará, operador, filho de Serafim de Souza Azevedo e Bazília Soares Azevedo ela solt., nat. do Pará, prof. normalista, filha de Leonardo Nogueira Angelim e Celeste de Almeida Angelim, res. n/ cidade. Miraci Marinho Barros e Nadyr Neide Albim Nogueira, ele solt., nat. do Pará, prof. normalista, filha de Bento Pereira de Barros e Luiza Marinho de Barros, ela solt., nat. do Pará, prof. normalista, filha de Maria Albim Nogueira e Hellim Alves Nogueira, res. n/

cidade. Edilson Modesto Correa e Edméa Alves Moura, ela solt., nat. do Pará, contadora, filha de Flávio de Oliveira Moura e Raimundo Alves Moura, ele solt., nat. do Pará, funcionário federal, filho de Arcelino José Correa e Stela Modesto Correa, res. n/ cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado n/ cidade de Belém, aos 11 de dezembro de 1963. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino. — (a) Edith Puga Garcia.

(T. 8523 — 13 e 19-12-63)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO N. 8534
Pedido de registro n.º 1235
Proc. 1211-63
Registro de Diretório Municipal (Itupiranga) —
Requerente: Partido Social Progressista

Vistos, etc.
O Partido Social Progressista, Seção do Pará, através de seu Presidente em exercício, requer o registro do seu Diretório Municipal de ITUPIRANGA, eleito em reunião de 15 de junho de 1963 e homologado pelo Diretório Regional em reunião de 14 de outubro de 1963, o qual está assim constituído, consoante notícia das atas de fls. 4/5:

DIRETÓRIO MUNICIPAL
Presidente — Odílmar Maciel Barreto.

1º Vice-Presidente — Tomaz da Mata Lima.

2º Vice-Presidente — Pedro da Mata Lima.

Secretário Geral — Antônio Braga e Chaves

Sub-Secretário Geral — Candido de Souza.

1º Tesoureiro — Antônio Joaquim Pinto

2º Tesoureiro — Mario Rodrigues da Silva

Procurador — Antônio Simões da Costa

Diretores — Raimundo Pereira Brito, José Avelino de Souza, Antônio Ferreira Lima, Cornélio Neves da Silva, José Oliveira, Manoel Franklin Rodrigues, João dos Santos Moura, Waldemar Dias Monteiro, Nelson Coelho de Souza, Antenor Figueiredo, Raimundo da Mata Lima.

CONSELHO MUNICIPAL
Presidente — Waldemar Monteiro

1º Vice-Presidente — Waldemar da Mata Lima

2º Vice-Presidente — Sidney Simões de Almeida

1º Secretário — José Avelino de Souza

2º Secretário — Santos Alves Pereira

Membros — Artur Setero Bispo, Hamilton Simões de Almeida, Margarida Pereira Barreto, Constantino Maracápe da Silva, Manoel Monteiro da Silva, Maria dos Anjos Lima, Eudélio Brito, Raimundo Barros, João Vieira de Souza, Antônio Ribeiro da Silva, João Botelho, Josina Alvaranga Milhomem, Vicente Pinto, Eugenio José de Souza.

O digno órgão do Ministério Público, funcionando nos autos, manifestou-se pelo deferimento de petição, por es-

tarem satisfeitas as exigências legais e estatutárias (fls. 8).

Isto pôsto; e tendo em vis-

ANUNCIOS

PAN-S/A. Publicidade, Anúncios, Negócios
Assembléia Geral Extraordinária
Convocação

A Diretoria de PAN-S/A. Publicidade, Anúncios, Negócios, convida os srs. Acionistas para se reunirem no próximo dia 14, em primeira convocação às 14,30 horas e em segunda convocação às 15 horas na sede social à Av. Senador Lemos 435 para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Eleição de nova Diretoria;

b) O que ocorrer.

Belém, 11 de Dezembro de 1963.

Wilson Cavalheiro — Diretor Superintendente

Ext. 13 e 14/12/63

GONÇALVES NAVEGAÇÃO S. A.
"GONAVESA"

Atendendo ao que prescreve o art. 99.º do Decreto-lei 2.627, avisamos aos senhores acionistas que se acham à sua disposição, em nossa sede social, os documentos atinentes ao período social encerrado em 31 de agosto de 1963.

Belém, 7 de dezembro de 1963.

(a.) Varlindo Manoel Gonçalves, Presidente.

(T. 8726 — 13, 14 e 17/12/63)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECÇÃO DO PARÁ

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n.º 4.215, de 27 de abril de

ta o art.139 da Lei 1.164, de 24 de julho de 1950.

ACORDAM os Juizes deste Tribunal Regional Eleitoral, sem discrepância de votos, ordenar o registro do Diretório Municipal de ITUPIRANGA do Partido Social Progressista, nos termos do pedido formulado.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Dr. Juiz Eleitoral da 40ª Zona (Tucuruí).

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 4 de novembro de 1963. (aa) Oswaldo Pojucan Tavares, Presidente.

Reynaldo Sampaio Xerfan, Relator
Eduardo Mendes Patriarcha

Ignacio de Souza Moitta
Olavo Guimarães Nunes
Fui presente, Edgar Lassance Cunha, Proc. Reg.

1963, faço público que requereu inscrição no quadro dos "Provisionados" desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o senhor Alyrio Aguiar de Moraes Bittencourt, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, à rua Antônio Barreto n.º 796.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 28 de novembro de 1963.

(a.) Arthur Cláudio Mello, Primeiro Secretário.

(T. 8514 — 10, 11, 12, 13 e 14/12/63)

CURTUME AMERICANO S/A.

Assembléia Geral Extraordinária

1ª CONVOCACÃO

Pelo presente, convidamos os srs acionistas de "Curtume Americano S/A", para a reunião de assembléia geral extraordinária a ter lugar no próximo dia 26 de dezembro, às 17 horas, em nossa sede social, à rua Prof. Nelson Ribeiro n. 549, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) aumento do capital social;

b) reforma dos estatutos;

c) o que ocorrer.

Belém.(Pa), 11 de dezembro de 1963.

(a) Nagib Jorge Homci — Presidente.

(Ext. — Dias 12, 13 e 14/12/63)